

CNPJ: 82.814.575/0001-02
AV. DOM PEDRO II, 230
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 157/2022
Data do Processo: 21/11/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

a contratação de empresa (mão de obra + material), para execução de capeamento asfáltico nas Ruas: Rua C, com área de 749,30m, Linha Serrinha, com área de 3.375,00m e Pavimentação asfáltica nas Ruas: Rua Harmonia, com área de 597,74m, conforme memorial descritivo, projeto, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e demais documentação anexa ao edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 91/2022 (Sequência: 2)

Ao(s) 21 de Dezembro de 2022, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 546, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 157/2022, Licitação nº 14/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: No dia e hora marcada, foi dado prosseguimento ao presente embate licitatório. A Comissão de Licitação da início a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial da empresa: BRITAX - BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato sem representante presente. Mesmo sem a presença das licitantes, a sessão foi gravada através do sistema audiovisual. Em seguida a Presidente da início à abertura do envelope contendo a proposta comercial, onde a mesma foi conferida e rubricada pela comissão de licitação. Após análise criteriosa da proposta constatou-se que a empresa estava em conformidade com o presente Edital. Declara-se vencedora a empresa: BRITAX - BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 897.126,22 (oitocentos e noventa e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e dois centavos). Abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme artigo 109 parágrafo 6º da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente ata que será assinada por todos os membros da comissão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Ipumirim, 21 de Dezembro de 2022

COMISSÃO:

JUCILENE GOLDONI CALIARI - - Presidente da Comissão de Licitação
LAUDECIR FRANCIO - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
IAGO JOSÉ PETRECHEN - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
CLAUDIOMIR A. ACCADROLLI - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO